

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31


NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuadas pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

(i) - Redução ao valor recuperável dos ativos - quando há indicativos de redução do valor recuperável de ativos, a Companhia elabora estimativa dos valores em uso da unidade geradora de caixa. O cálculo do valor em uso exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos da unidade geradora de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado. Nenhuma evidência de perda foi identificada nos períodos apresentados.

(ii) - Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos - são reconhecidos até o limite dos lucros tributáveis futuros, cuja estimativa realizada pela Administração leva em consideração premissas de mercado, tais como taxa de juros, câmbio, crescimento econômico e do mercado específico em que a Companhia atua, entre outros fatores.

(iii) - Avaliação dos instrumentos financeiros - a nota explicativa nº 17 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. A Administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

(iv) - Depreciação do ativo imobilizado - a depreciação do imobilizado é calculada pelo método de unidades produzidas e quotas constantes, sendo os respectivos métodos aplicados para a classes de ativos diferentes. A Administração entende que as taxas de depreciação utilizadas refletem substancialmente a vida útil econômica dos bens.

(v) - Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis - a Companhia é parte em diversas causas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e administrativos para os quais é provável que haja saída de recursos para liquidar a contingência/ obrigação e para que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(vi) - Reservas minerais e vida útil de minas - as estimativas de reservas minerais são anualmente avaliadas e atualizadas pelos especialistas da Companhia. As reservas possíveis, provadas e prováveis são determinadas usando técnicas de estimativas geológicas geralmente aceitas. O cálculo das reservas requer que a Companhia assuma posições sobre condições futuras que são incertas. Alterações em algumas dessas posições assumidas poderão ter impacto significativo nas reservas possíveis, provadas e prováveis registradas. A estimativa do volume das reservas minerais é base de apuração da parcela de exaustão das respectivas minas, e sua estimativa de vida útil é fator preponderante para quantificação da provisão de recuperação ambiental das minas. Qualquer alteração nas estimativas do volume de reservas das minas e da vida útil dos ativos a elas vinculados poderá ter impacto significativo nos encargos de depreciação, exaustão e amortização, reconhecidos nas demonstrações financeiras como custo dos produtos vendidos. Alterações na vida útil estimada das minas poderão causar impacto significativo nas estimativas da provisão de gastos ambientais, de sua recuperação quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado e das análises de "impairment".

(vii) - Provisão para recuperação do meio ambiente - tem como objetivo principal a formação de valores de longo prazo, para o uso financeiro no futuro, no momento de encerramento do uso do ativo. As provisões realizadas pela Companhia referem-se, basicamente, ao fechamento de mina, com a finalização das atividades minerárias e a desativação dos ativos vinculados à mina. A Companhia reconhece uma obrigação para desmobilização de ativos no período em que se estima esta deverá ocorrer. A Companhia considera as estimativas contábeis relacionadas à recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de uma mina como uma prática contábil crítica por tratar-se de estimativas que envolvem diversas premissas, como taxa de juros, inflação e vida útil do ativo, considerando o estágio atual de exaustão e as datas projetadas de exaustão de cada mina. Adoção de pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados:

i) - Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre as demonstrações financeiras

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2017. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual nem em períodos anteriores.

- IFRS 14 - Contas Regulatórias Diferidas.
- Modificações à IFRS 11 - Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas ("joint operation").

- Modificações à IAS 16 e IAS 41 - Ativo imobilizado, ativo biológico e produto agrícola.
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização.
- Modificações à IAS 27 - Opção para utilização do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.
- Modificações às IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34 - Ciclos de melhorias anuais 2012-2014.
- Modificações à IAS 1 - Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das demonstrações financeiras.
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento.

ii) - Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2017

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento (a).
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas (a).
- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (a).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "joint venture" (d).
- IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (a).
- IFRS 16 - Arrendamento Mercantil (b).
- Modificações à IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações (a).
- IFRIC 22 - Transações com adiantamentos em moedas estrangeiras (a).
- Melhorias anuais - Ciclo de IFRS 2014-2016 (a) (b).
- Alterações à IAS 40 - Transferência de propriedades para investimentos (a).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

(a) - 1º de janeiro de 2018.

(b) - 1º de janeiro de 2019.

(c) - 1º de janeiro de 2020.

(d) - Data de vigência adiada indefinidamente.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2017		31/12/2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Disponibilidades	479	1.095	3.225	3.409
Aplicações financeiras (*)	3.935	38.837	319	35.743
Total	4.414	39.932	3.544	39.152

(*) Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), são remuneradas a taxas que variam entre 90% e 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5 - ESTOQUES

COMPOSIÇÃO	Controladora e Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Produtos acabados	9.688	7.413
Mercadoria revenda	1.100	825
Peças de reposição/insumo	14.230	10.401
Matérias-primas	5.948	4.365
(-) Provisão para perdas	(61)	(61)
Total	30.905	22.943

A Administração espera que os estoques sejam recuperados em um período inferior a 12 meses.

6 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda e contribuição social (a)	6.425	5.370
ICMS (b)	38.780	40.695
PIS	1.129	1.310
COFINS	4.593	5.426
Outros	365	366
Total	51.292	53.167
Circulante	7.956	9.784
Não circulante	43.336	43.383